

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 014/2018

Contratação de Pessoa Jurídica: Prestação de Serviços – Pesquisador Júnior – do Projeto Meros do Brasil no Estado do Rio de Janeiro.

1. Contextualização

O Projeto Meros do Brasil (PMB) desenvolve atividades de pesquisas com vistas à conservação do mero (*Epinephelus itajara*), uma das espécies de peixes marinhos mais ameaçada da costa brasileira e a primeira espécie a ter a captura proibida integralmente no país. Com a premissa de desenvolver atividades em parceria, por meio de uma Rede de conservação que envolve instituições de ensino e pesquisa ao longo da costa brasileira, o PMB tem promovido ações decisivas no fomento de políticas públicas no país, tendo como principal resultado a implantação da moratória nacional de pesca da espécie, iniciada em 2002 e renovada nos anos de 2007, 2012 e 2015. O projeto que teve início em Santa Catarina em 2002, e, em 2007, expandiu suas ações contemplando quatro estados da costa brasileira (SC, SP, PE, BA). Entre os anos de 2012-2013, atendendo às demandas crescentes de pesquisa, conservação e educação que circundam os meros, as ações foram ampliadas para seis estados (incluindo PA e ES). Por se tratar de uma espécie que ocorre em praticamente toda a costa brasileira, as demandas de pesquisa em outros estados com vistas à conservação efetiva dos meros e dos ambientes marinhos e costeiros associados, continuam crescendo. Em 2018 o Projeto passará a atuar diretamente em nove estados, denominados pontos focais, sendo esses: Pará, Pernambuco, Alagoas, Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná e Santa Catarina. As principais linhas de ação do Projeto são: 1) Pesquisa e Conservação; 2) Gestão Ambiental e Ecodesenvolvimento; e, 3) Educação e Comunicação Ambiental. O projeto é gerido pelo Instituto Meros do Brasil, instituição fruto da consolidação das parcerias e ações do PMB. A relação com diversos setores da sociedade é uma das prioridades do Projeto e uma das principais estratégias para a conservação desta espécie de peixe criticamente ameaçada, bem como dos ecossistemas marinhos e costeiros associados à mesma.

2. Atividades a serem desenvolvidas

As atividades a serem desenvolvidas pelo contratado(a) relacionam-se à execução das ações de pesquisa, educação e comunicação ambiental no âmbito do Projeto Meros do Brasil - área focal do estado do Rio de Janeiro – cidades de Rio de Janeiro, Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Magé, Duque de Caxias e Guapimirim. As atividades referentes a presente contratação deverão ser realizadas em conformidade com a proposta técnica e cronograma de execução do Projeto especificadas nos objetivos a seguir:

2.1 Realizar o estudo não letal de aspectos biológicos, ecológicos e comportamentais do mero (*E. itajara*):

- Colaborar oportunamente na coleta de material biológico de *E. itajara* proveniente de amostragens direcionadas (capturas) em ambiente estuarino (juvenis) e marinho (adultos) utilizando métodos não letais para estudos de idade, reprodução e dieta.

- Coletar material biológico de *E. itajara* provenientes de denúncias, apreensões e exemplares encalhados para estudos de idade, reprodução e dieta.
- Colaborar oportunamente na montagem de banco de imagens para o estudo da foto-identificação de *E. itajara* em ambiente estuarino e marinho.
- Análise de contaminação de metais pesados (mercúrio) em meros (*E. itajara*).

2.2 Realizar a prospecção de meros (*E. itajara*) para mapear novos locais de ocorrência ao longo da costa brasileira:

- Realizar a prospecção de meros através do levantamento do Conhecimento Ecológico Local de pescadores.

2.3 Colaborar oportunamente na coleta de amostras de tecido para o estudo da variabilidade genética de meros (*E. itajara*) a partir de métodos moleculares.

2.4 Fomentar a participação da sociedade na conservação marinha e dos meros através de ações de educação e comunicação ambiental, pesquisa participativa e capacitação:

- Colaborar na realização de oficinas de capacitação com atividades que possibilitem a inclusão social e a possível complementação de renda para comunidades envolvidas nos pontos focais de atuação do projeto.
- Realizar atividades de educação e informação ambiental (Ex: palestras/cursos nas unidades escolares, operadoras de mergulho, associações de pesca, universidades) e eventos das regiões abrangidas pelo Ponto Focal Rio de Janeiro visando divulgar as ações realizadas pelo Projeto, assim como informações sobre a fauna e flora marinha da região Sudeste e noções de preservação e sustentabilidade.
- Divulgar o Programa de Pesquisa Participativa - PPP (<https://goo.gl/shVkbC>) junto ao público de interesse (mergulhadores autônomos, pescadores profissionais e recreativos, pescadores subaquáticos, instrutores, fotógrafos subaquáticos) para a aquisição de registros (imagens e relatos) de ocorrência e de meros no Ponto Focal Rio de Janeiro fomentando o Programa Nacional.

2.5 Promover a disseminação de informações sobre a conservação marinha e dos meros através da produção técnica/científica e das ações de comunicação ambiental, esporte e manifestações culturais:

- Contribuir com a equipe do Ponto Focal Rio de Janeiro na publicação dos dados gerados no período referente à esta contratação durante e após a finalização da mesma sob forma de comunicações em eventos, artigos científicos ou de divulgação.
- Colaborar com a equipe de comunicação do Projeto Meros do Brasil fornecendo pautas e subsidiando as ações de comunicação com textos, imagens, vídeos e demais materiais relevantes.
- Participar de eventos técnicos/científicos nacionais e internacionais conforme previsto no Ponto Focal Rio de Janeiro.
- Suporte e acompanhamento de stand informativo/ educativo do Projeto Meros do Brasil no Aquário Marinho do Rio de Janeiro.

- Apoio na realização dos eventos esportivos - Campeonato de Fotografia Subaquática e cursos de Apneia.
- Colaborar na realização das exposições itinerantes sobre o Projeto Meros do Brasil enfatizando aspectos da conservação marinha e dos meros nos nove pontos de atuação do projeto.

O pesquisador Júnior deverá atuar e desenvolver as atividades em cooperação e sinergia com o Supervisor de atividades do Ponto Focal Rio de Janeiro colaborando nas atividades de relatoria, registro de atividades e comprovação dos meios de verificação das mesmas.

3. Produtos

Os produtos relacionados com as atividades de **Prestação de Serviços – Pessoa Jurídica – Pesquisador Júnior do Projeto Meros do Brasil no estado do Rio de Janeiro** são listados a seguir:

- Plano de trabalho (PT) aprovado;
- Relatórios de medição e acompanhamento (a combinar);
- Relatórios descritivos de realização das atividades do Ponto Focal Rio de Janeiro e seus meios de verificação a cada quadrimestre (6);

4. Prazos

A prestação dos serviços iniciará imediatamente após a aprovação e assinatura do Contrato juntamente com a entrega do Plano de Trabalho. A duração da Prestação de Serviços está estimada em aproximadamente vinte (20) meses contados a partir da assinatura do respectivo contrato. O encerramento da prestação de serviços está condicionado à aprovação do relatório final integrado.

5. Supervisão

A supervisão das atividades da presente consultoria ficará a cargo do Coordenador do Ponto Focal Rio de Janeiro - Professor Dr. Áthila Bertoncini Andrade /Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) e será acompanhada pela Coordenação do Projeto Meros do Brasil. A aferição da conformidade na realização das atividades e aprovação dos produtos para a realização dos desembolsos será realizada pela Coordenação do Projeto Meros do Brasil e pelo Instituto Meros do Brasil.

6. Valores, forma de contratação e pagamento da Prestação de Serviços

O valor total a ser pago pela prestação de serviço é de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) e dar-se-á por meio de contratação - Pessoa Jurídica. Os desembolsos serão efetuados após a entrega e aprovação dos produtos contratados. Esses produtos deverão ser especificadas no Plano de Trabalho atendendo a descrição do “item 2. Atividades a serem desenvolvidas”.

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento do documento de cobrança (nota fiscal, fatura) e do Termo de Recebimento e

Aceite atestando que os serviços foram prestados e produtos entregues em conformidade com as especificações solicitadas.

Despesas operacionais: As despesas com diárias (transporte, alimentação e hospedagem), bem como os demais recursos operacionais previstos na Planilha Orçamentária, para cada componente de execução cabíveis, salvo exceções, correrão por conta do Instituto Meros do Brasil, decorrentes a execução do Projeto Meros do Brasil. Demais despesas não listadas acima, tais como, porém não exclusivamente, aquisição de equipamentos, materiais, entre outros, necessário ao desempenho regular dos Serviços, serão de responsabilidade do contratado.

7. Qualificação

Mínima:

- Profissional com graduação em Oceanografia, Biologia Marinha ou áreas afins;
- Experiência em projetos de pesquisa e conservação de ambientes aquáticos/marinhos;
- Disponibilidade para realizar trabalhos de campo periódicos;
- Estar apto a realizar e participar de eventos de pesquisa, mobilização comunitária e de articulação institucional.

Desejada:

- Domínio da língua inglesa (falada/escrita);
- Experiência comprovada em produção de relatórios técnicos e redação de comunicações científicas;
- Experiência em comunicação (oral e escrita) com o público em geral;
- Boa habilidade para desenvolver trabalhos em grupo;
- Apresentar boa aptidão no uso de internet, programas de edição de texto e análise de dados;
- Apresentar disponibilidade para início imediato;

9. Procedimentos para concorrência

Os interessados deverão encaminhar *Curriculum Vitae* acompanhado de uma Carta de Apresentação (máximo de uma página) ao Instituto Meros do Brasil até o dia **07 de março de 2018**, pelo endereço eletrônico: institutomerosdobrasil@gmail.com - Assunto: "Pesquisador Júnior RIO DE JANEIRO – PMB – Nome do candidato". Após o encerramento das submissões o comitê de seleção terá 15 (quinze) dias para divulgar o resultados.

Importante: Para efetivação da vaga, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar comprovantes de regularidade segundo suas entidades de classe correspondentes (Ex: CRBio) e estar devidamente habilitado(a) no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ na categoria adequada para a prestação de Serviços. A não apresentação implica na eliminação do candidato(a).

Curitiba/PR, 27 de fevereiro de 2018